



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 025/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, o envio a essa Casa de Leis, de relatórios pormenorizados da Prestação de Contas de todas as Secretarias Municipais, até o 15º dia do mês subsequente.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal que essa Casa de Leis receba mensalmente os relatórios de Prestação de Contas detalhados, até 15º dia do mês subsequente, de todas as Secretarias Municipais, para que possamos melhor acompanhar e fiscalizar as atividades e o desenvolvimento dos referidos Órgãos Públicos Municipais.

Insta destacar, que a Lei de Responsabilidade Fiscal se tornou necessário a todos os gestores que forneçam para os cidadãos as informações sobre os gastos, processos e trâmites do Poder Público.

Diante disso, o Legislativo como fiscal do povo, deve contribuir de forma preponderante para esses avanços, discutindo os problemas, fiscalizando e voltado as leis para o desenvolvimento do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês de março de 2021.

Flávio Alves Ferreira Junior
Vereador

APROVADO	
Em:	03 / 03 / 2021
Sessão:	6ª
Presidente:	

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente